



ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL



O que é

A EGD é um portfólio que reúne projetos estratégicos relacionados à evolução da transformação digital do governo federal.

Objetivos

Nortear e integrar as ações de todos os órgãos federais com o objetivo de transformar o governo pelo digital, oferecendo serviços públicos de qualidade, acessíveis, inclusivos e a um menor custo para a sociedade. Priorizar ações integradas e colaborativas para oferta e utilização de soluções compartilhadas pelos órgãos de governo. Utilizar o digital para promover ambiente transparente, participativo, seguro e confiável à sociedade no uso dos serviços públicos digitais. Estimular o planejamento, desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras para aprimorar a construção, implementação e avaliação de serviços e políticas públicas.

Contexto

A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. Buscamos, com ela, oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão. O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (alterado pelos Decretos nº 10.996/ 2022 e nº 11.260/ 2022), além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.



Conheça as diretrizes da Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2023

A Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023 está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. Buscamos, com ela, oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão.

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (alterado pelos Decretos nº 10.996/ 2022 e nº 11.260/ 2022), além de legitimar, dá publicidade ao plano estratégico junto a todos os órgãos da administração pública e à sociedade.

O governo do futuro será...



Centrado no cidadão



Integrado



Inteligente



Confiável



Transparente e aberto



Eficiente

Monitoramento

Do Eletrônico ao Digital

Nova EGD

Introdução

Com a responsabilidade de atender a todos os brasileiros, em todos os lugares e em diversos contextos socioeconômicos e culturais, formulamos e apresentamos aqui a **Estratégia de Governo Digital - EGD** para o período de 2020 a 2023. Ela norteará as ações de todos os órgãos federais, com o objetivo de transformar o governo pelo Digital, oferecendo serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis e a um custo menor para o cidadão.

O cenário que dispomos para implantar a Estratégia é desigual. Por esse motivo, buscamos referências em governos ao redor do mundo. Esses projetos foram analisados e customizados para a realidade brasileira de mais de 210 milhões de habitantes, 70% deles, no mínimo, com acesso frequente à Internet.

O processo de elaboração contou com 150 participantes de 32 organizações, públicas e privadas, além das mais de 320 contribuições da sociedade, recebidas em consulta pública realizada em novembro de 2019. O trabalho conjunto esclareceu quais serão as prioridades para a nova fase do governo digital.

O Brasil demorou a utilizar a tecnologia disponível em favor do cidadão. Ao mesmo tempo em que somos a 4ª maior população conectada do mundo, ocupamos apenas a 49ª posição no ranking de governos digitais publicado em 2022, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Apesar disso, são cada vez mais claras as oportunidades geradas pela aceleração das nossas ações na transformação digital.

Em 2019, um recorde foi atingido: mais de 500 serviços públicos, de 28 órgãos diferentes, foram disponibilizados em canais digitais. O valor gerado por esta transformação é gigante. A redução de R\$ 345 milhões nas despesas anuais do governo proporciona, por exemplo, capacidade de investimento suficiente para a construção de 156 novas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) na saúde ou 182 creches para a educação de nossas crianças.

Por outro lado, a comodidade oferecida para acesso simples ao governo, a qualquer hora, de qualquer lugar, já eliminou 146 milhões de horas que o cidadão desperdiçava em deslocamento, filas e burocracia, todos os anos. É como se devolvêssemos dois dias úteis no ano para toda a população do estado do Rio de Janeiro.

A Carteira de Trabalho digital, por exemplo, também começou a ser fornecida pelo Ministério do Trabalho no mesmo dia da solicitação, o que antes demorava em torno de 17 dias no modelo físico do documento.

Esse é um resultado que extrapola o aspecto quantitativo.

O movimento de transformação proporciona ganhos de eficiência para a gestão pública. É o caso da emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia, que demandava no país inteiro o trabalho de 950 funcionários da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Hoje, são apenas 258. Com isso, servidores foram remanejados para outras áreas com maior demanda do órgão e maior complexidade nas tarefas.

Até o fim de 2023, pretendemos oferecer digitalmente **100% dos cerca de 5 mil serviços da União**, todos disponíveis na Plataforma GOVBR. Com isso, o **Brasil atingiu a 14ª posição entre os países mais desenvolvidos do mundo em serviços públicos digitais**, o que é medido a cada dois anos pela ONU como parte do Índice Desenvolvimento de Governo Eletrônico.

A Estratégia de Governo Digital é um dos eixos temáticos da E-Digital, Estratégia para Transformação Digital Brasileira, que estabeleceu uma trajetória digital tanto para o governo quanto para a economia brasileira. Mantém alinhamento estratégico entre as ações para transformação do governo e as medidas para estimular uma economia brasileira crescentemente digitalizada, dinâmica, produtiva e competitiva.

No período de 2016 a 2019 o governo federal publicou a Estratégia de Governança Digital. Chegamos ao final desse período com 53% dos serviços do governo federal disponíveis na versão digital. Um êxito diante do cenário que dispúnhamos há alguns anos.

A EGD vigente impõe ainda mais arrojo e dedicação. A **Secretaria de Governo Digital** coordena as iniciativas e aprova Planos de Transformação Digital dos órgãos e entidades da administração pública federal, além de definir normas e ofertar tecnologias e serviços compartilhados para essa jornada.

Simplificar o relacionamento das pessoas com o governo exige transformar o ambiente digital que conhecemos em um cenário ainda mais intuitivo, interativo e agradável. É uma evolução rápida e irreversível.

Das pessoas, que ora constroem o governo, ora acessam os serviços governamentais, o que queremos é cada vez maior adesão e engajamento. Nos encarregaremos de aproximar a oferta às necessidades reais de um cidadão já digital, ávido por soluções simples e seguras. Com a EGD, foi iniciado um novo percurso rumo à transformação total.

O digital não mudará o Brasil. O digital ajudará as pessoas, e estas mudarão o Brasil.

Box 1 | Revisão do governo digital do Brasil (OCDE, 2018)

As tecnologias digitais estão mudando radicalmente a maneira como os cidadãos vivem, trabalham, consomem serviços e interagem. A capacidade dos governos de responder à transformação digital em andamento e produzir processos e serviços mais inclusivos, convenientes e colaborativos é crucial para garantir a confiança dos cidadãos.



Um Governo CENTRADO NO CIDADÃO



Um governo centrado no cidadão preocupa-se em oferecer uma jornada mais agradável a ele, respondendo às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade (simples, ágeis e personalizados) e mantendo-se atento à sua experiência.

O Governo Federal avançou de forma consistente em direção à transformação digital. O tema da transformação digital ganhou suporte político e escala importantes, marcando uma nova forma de atuação do governo federal em relação aos serviços públicos. Foram definidas plataformas e padrões mínimos de qualidade para oferta de meios digitais, identificados os ciclos de vida dos requerimentos, a avaliação de satisfação do cidadão e indicadores de desempenho de serviços públicos. Dentro deste propósito, tendo sempre o cidadão no foco das decisões sobre políticas e serviços ofertados, esse princípio estabelece objetivos e iniciativas que levarão à transformação do Estado em um provedor de serviços que busca constantemente entender as necessidades dos usuários de serviços e ofereça valor e uma boa experiência de uso para os cidadãos e organizações da sociedade.

Objetivo 1 >

Oferta de serviços públicos digitais



Iniciativa 1.1: Transformar 100% cento dos serviços públicos digitalizáveis, até 2022.

Iniciativa 1.2: Simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos possam ser realizados em 1 dia, até 2022.



Objetivo 2 >

Avaliação de satisfação nos serviços digitais



Iniciativa 2.1: Oferecer meio de avaliação de satisfação padronizado para, no mínimo, 50% dos serviços públicos digitais até 2023.

Iniciativa 2.2: Aprimorar a satisfação dos usuários dos serviços públicos e obter nível médio de, no mínimo, 4,5 em escala de 5 pontos até 2022.

Iniciativa 2.3: Aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços no portal único gov.br e atingir, no mínimo, 75% de avaliações positivas até 2023.

Objetivo 3 >

Canais e serviços digitais simples e intuitivos



Iniciativa 3.1: Estabelecer padrão mínimo de qualidade para serviços públicos digitais, até 2020.

Iniciativa 3.2: Realizar, no mínimo, 100 pesquisas de experiência com os usuários reais dos serviços públicos, até 2022.





Um Governo integrado, que resulta em uma experiência consistente de atendimento para o cidadão e integra dados e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, reduzindo custos, ampliando a oferta de serviços digitais e retira do cidadão o ônus do deslocamento e apresentação de documentos.

Nesta linha, o governo busca implementar um **barramento de interoperabilidade** de dados que facilite a integração e o reuso dessas informações para a prestação de serviços aos cidadãos. Em 2019, por meio do Decreto nº 10.046, instituímos o primeiro cadastro de referência de informações, o Cadastro Base do Cidadão, disponibilizando para os órgãos uma fonte de consulta confiável para os dados cadastrais fundamentais e a identificação para o atendimento, desonerando a sociedade de fornecimento redundante de informações a cada interação.

Um bom exemplo do impacto deste tipo de integração é a emissão do passaporte, simplificada a partir do intercâmbio eletrônico de informações de quitações eleitoral e militar, dispensando a apresentação de documentos físicos com informações que o próprio governo já possui. A iniciativa resultou em uma redução de 4 minutos no atendimento da emissão, para os mais de 3 milhões de atendimentos realizados anualmente. Outro exemplo é a concessão do benefício Passe Livre Federal, que oferece transporte interestadual gratuito para pessoas com deficiência. A partir da integração entre os sistemas, os mais de 2,5 milhões de cidadãos com deficiência que já recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não precisam apresentar novamente ao governo sua situação de renda e a comprovação de deficiência para ter direito ao passe livre, pois essas informações já foram concedidas anteriormente.

Até 2018, a presença digital do governo federal era dispersa em mais de 1.500 domínios "gov.br", além de mais de uma centena de aplicativos móveis. No caminho para solucionar este problema, iniciou-se um outro esforço de integração com o lançamento do portal único "gov.br", que reúne todos os serviços, informações institucionais e notícias das ações do governo.

Para ofertar serviços digitais integrados, garantindo que a jornada do cidadão seja consistente e coerente, independente da estrutura organizacional do governo, foram definidos os seguintes objetivos e iniciativas.

Objetivo 4 >

Acesso digital único aos serviços públicos



Iniciativa 4.1: Consolidar 622 domínios do Poder Executivo federal no portal único gov.br, até 2022.

Iniciativa 4.2: Integrar todos os Estados à Rede Gov.br, até 2022.

Iniciativa 4.3: Consolidar a oferta dos aplicativos móveis na conta única do Governo federal nas lojas, até 2020.

Iniciativa 4.4: Ampliar a utilização do login único de acesso gov.br para 1.000 serviços públicos digitais, até 2022.

Box 2 | GOV.UK

O GOV.UK organiza, em um único local, todas as informações e os serviços oferecidos pelo governo à sociedade. Isso permite que os cidadãos do Reino Unido realizem uma ampla gama de tarefas, desde a renovação de seu passaporte ou carteira de motorista até a assinatura de alertas de inundação.

A versão alpha do portal britânico foi construída em 13 semanas e, lançado definitivamente em 2012, o GOV.UK agrupou mais de 2.000 websites anteriormente dispersos no governo.

Objetivo 5 >

Plataformas e ferramentas compartilhadas



Iniciativa 5.1: Implementar meios de pagamentos digitais para, no mínimo, 30% dos serviços públicos digitais que envolvam cobrança até 2022.

Iniciativa 5.2: Disponibilizar caixa postal do cidadão, que contemplará os requisitos do domicílio eletrônico, nos termos do disposto na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, até 2023.

Box 3 | E-boks.dk

Uma das iniciativas digitais mais ambiciosas na Dinamarca é a obrigação de que todos os órgãos utilizem comunicação exclusivamente digital com os cidadãos. Isso inclui mensagens do hospital, declarações de pensão e benefícios, de moradia e etc. Todos os residentes na Dinamarca a partir dos 15 anos, que possuem um CPR (número de identificação no sistema de registro civil), recebem do governo uma caixa de correio digital, acessível pelo site e-boks.dk, por meio da qual recebem comunicações eletrônicas de autoridades públicas. Toda mensagem recebida tem o mesmo efeito legal do correio em papel, não é repudiável e envolve responsabilidade pessoal. Isso permite que o cidadão tenha um canal direto de comunicação com o Governo. Em 2018, 91,7% dos cidadãos e 100% das empresas receberam mais de 141,3 milhões de comunicações do Digital Post.

Objetivo 6 >

Serviços públicos integrados



Iniciativa 6.1: Interoperar os sistemas do Governo federal, de forma que, no mínimo, 600 serviços públicos disponham de preenchimento automático de informações relacionadas ao Cadastro Base do Cidadão, ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e ao Cadastro de Endereçamento Postal até 2022.

Iniciativa 6.2: Ampliar para 20 a quantidade de atributos no cadastro base do cidadão até 2023.

Iniciativa 6.3: Estabelecer 15 cadastros base de referência para interoperabilidade do Governo federal até 2023.

Iniciativa 6.4: Estabelecer barramento de interoperabilidade dos sistemas do Governo federal, até 2020, de forma a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais compartilhem os dados.

Box 5 | X-Road

O estado centrado no cidadão e a sociedade orientada a serviços do século XXI exigem que os sistemas de informação funcionem como um todo integrado para apoiar cidadãos e organizações. Deve haver interoperabilidade entre diferentes organizações e sistemas de informação e os dados devem interagir sem solicitação apenas uma vez ao cidadão. O X-Road é a espinha dorsal da plataforma digital da Estônia (e-Estônia). Invisível, porém crucial, permite que os vários sistemas de informações de serviços dos setores público e privado do país se conectem e funcionem em harmonia.

Estima-se que o X-Road economize anualmente, ao governo do país e aos estonianos, o equivalente a 844 anos em horas de trabalho, por meio da integração dos serviços públicos (99% online). (fonte: e-estonia.com)

Um Governo INTELIGENTE



Um Governo inteligente, que implementa políticas efetivas com base em dados e evidências e antecipa e soluciona de forma proativa as necessidades do cidadão e das organizações, além de promover um ambiente de negócios competitivo e atrativo a investimentos.

A economia do presente é fortemente baseada no tratamento e uso de dados e o Estado detém e armazena uma parte relevante desses dados. A melhoria do atendimento à sociedade, bem como a gestão de políticas públicas, são alguns dos motivos para o uso de dados de maneira estratégica. Neste sentido, uma plataforma tecnológica para análise, curadoria, descoberta, mineração e integração de informações governamentais possibilita o cruzamento de dados e uma análise estratégica para a tomada de decisão e assertividade na destinação dos recursos públicos dos programas sociais.

Novamente, o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, trata do compartilhamento de dados explicitando como finalidades orientar e otimizar a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas e possibilitar a análise das condições de acesso e manutenção de benefícios sociais e fiscais.

Avançando neste objetivo de ampliar a geração de produtos de análise de dados para a tomada de decisões baseadas em evidências, os seguintes objetivos e iniciativas foram postos

Objetivo 7 >

Políticas Públicas baseadas em dados e evidências



Iniciativa 7.1: Produzir 40 novos painéis gerenciais de avaliação e monitoramento de políticas públicas até 2022.

Iniciativa 7.2: Catalogar, no mínimo, as 300 principais bases de dados do Governo federal até 2022.

Iniciativa 7.3: Disponibilizar o mapa de empresas no Brasil até 2020.

Objetivo 8 >

Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes

Iniciativa 8.1: Desenvolver, no mínimo, 6 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com parceiros do Governo federal, instituições de ensino superior, setor privado e terceiro setor até 2022.

Iniciativa 8.2: Implementar recursos de inteligência artificial em, no mínimo, 12 serviços públicos federais até 2022.

Iniciativa 8.3: Disponibilizar, pelo menos, 9 conjuntos de dados por meio de soluções de blockchain na administração pública federal até 2022.

Iniciativa 8.4: Implementar recursos para criação de uma rede blockchain do Governo federal interoperável, com uso de identificação confiável e de algoritmos seguros.

Iniciativa 8.5: Implantar um laboratório de experimentação de dados com tecnologias emergentes até 2023.

Objetivo 9 >

Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

Iniciativa 9.1: Implantar mecanismo de personalização da oferta de serviços públicos digitais, baseados no perfil do usuário, até 2022.

Iniciativa 9.2: Ampliar a notificação ao cidadão em, no mínimo, 25% dos serviços digitais.

Box 6 | GOV.UK Notify

Plataforma de Notificações do Reino Unido, na qual os usuários se inscrevem para receber alertas sobre alterações significativas de conteúdos de interesse. O GOV.UK Notify já atingiu mais de 35 milhões de mensagens, com uma média de 18 mil e-mails enviados todos os dias.

Um Governo CONFIÁVEL



Um Governo confiável, que respeita a liberdade e a privacidade dos cidadãos e assegura a resposta adequada aos riscos, ameaças e desafios que surgem com o uso das tecnologias digitais no Estado. Essa postura é reforçada com a oferta de uma identidade digital em escala nacional para todos os brasileiros.

A transformação digital traz mais conveniência ao cidadão, mais eficiência e dinâmica à economia global. Estes benefícios estão diretamente ligados ao tratamento da privacidade do cidadão. É por meio do consentimento de dados que o usuário recebe recomendações de conteúdo, promoções ou alertas de trânsito.

Neste contexto, o governo deverá adequar as suas plataformas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), como detentor, não dono, dos dados do cidadão. Ainda, é essencial que implemente controles de segurança cibernética em suas aplicações e em toda a sua infraestrutura tecnológica. Para garantir o nível adequado de proteção ao conjunto de ativos e informações relacionadas aos serviços digitais e preservar o valor que possuem para o cidadão e para o governo, os seguintes objetivos e iniciativas foram estabelecidos:

Objetivo 10 >

Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no Governo



Iniciativa 10.1: Estabelecer método de adequação e conformidade dos órgãos com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados até 2020.

Iniciativa 10.2: Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais do cidadão até 2020.



Objetivo 11 >

Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica



Iniciativa 11.1: Garantir, no mínimo, 99% de disponibilidade das plataformas compartilhadas de governo digital, até 2022.

Iniciativa 11.2: Implementar controles de segurança da informação e privacidade em 30 sistemas críticos do Governo federal, até 2022.

Iniciativa 11.3: Definir padrão mínimo de segurança cibernética a ser aplicado nos canais e nos serviços digitais, até 2022.

Objetivo 12 >

Identidade digital ao cidadão



Iniciativa 12.1: Prover 2 milhões de validações biométricas mensais para serviços públicos federais, até o final de 2020.

Iniciativa 12.2: Disponibilizar identidade digital ao cidadão, com expectativa de emissão de 40 milhões, até 2022.

Iniciativa 12.3: Criar as condições para a expansão e para a redução dos custos dos certificados digitais para que custem, no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário anualmente, até 2022.

Iniciativa 12.4: Disponibilizar novos mecanismos de assinatura digital ao cidadão, até 2022.

Box 6 | Aadhaar

Comumente chamado "Cartão Aadhaar", a Identidade Digital da Índia é composta por um número único de 12 dígitos que é designado aos habitantes, respaldado por dados biométricos como impressão digital e leitura da íris. Os dados biométricos são armazenados em um banco de dados central, que é gerenciado pela Autoridade de Identificação Única da Índia (UIDAI). Se um indivíduo, por exemplo, quiser abrir uma conta bancária, obter uma carteira de motorista, solicitar serviços sociais ou mesmo comprar um cartão de telefonia SIM, ele deverá fornecer seu número Aadhaar e colocar o dedo em um scanner. Esta ação permite a verificação das credenciais.

Iniciativa 12.5: Incentivar o uso de assinaturas digitais com alto nível de segurança.

Iniciativa 12.6: Estabelecer critérios para adoção de certificado de atributos para simplificação dos processos de qualificação de indivíduo ou entidade.

Iniciativa 12.7: Promover a divulgação ampla de sistemas e aplicações para uso e verificação das políticas de assinatura com códigos abertos e interoperáveis.

Box 7 | Identificação digital, uma chave para o crescimento inclusivo

O relatório lançado em abril de 2019 pela McKinsey Global Institute (MGI) quantifica que um boa identificação digital, ou "ID digital", é uma nova fronteira na criação de valor para indivíduos e instituições, servindo como um habilitador da economia, da atividade social e da política na era digital.

A pesquisa envolveu quase 100 maneiras pelas quais o ID digital pode ser usado em sete países: Brasil, China, Etiópia, Índia, Nigéria, Reino Unido e os Estados Unidos.

No geral, o MGI concluiu que o Brasil tem o maior potencial de criação de valor com uma identidade digital, o que poderia desbloquear o equivalente entre 8% e 13% do PIB em 2030.

Por exemplo, 39 milhões de brasileiros adultos passarão a ter acesso a conta bancária e serviços financeiros, facilitando o acesso a crédito para indivíduos e empresas. Ainda, até 2030, o governo brasileiro poderá reduzir em US\$ 90 bilhões as fraudes no pagamento de benefícios sociais. Quanto ao governo, a identidade digital habilitará novas formas de oferta digital de serviços públicos, que poderão economizar até 2,8 bilhões de horas por ano dos brasileiros.

Potential economic value enabled by digital ID

GDP equivalent value enabled by 2030

13% (\$347B)





Um Governo transparente e aberto, que atua de forma proativa na disponibilização de dados e informações e viabiliza o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas.

Atualmente, os portais da transparência (portaldatransparencia.gov.br) e de dados abertos (dados.gov.br) disponibilizam um catálogo de mais de 7 mil conjuntos de dados para que a sociedade civil realize análises, crie aplicações e fiscalize as políticas públicas por meio de relatórios customizados e de **dados brutos** das fontes oficiais de governo.

Segundo o irlandês Tim O'Reilly, criador da expressão web 2.0 e entusiasta dos movimentos de apoio ao software livre, um governo como plataforma deve encorajar o setor privado a construir aplicações que ele (governo) ainda não havia considerado ou possuía recursos para criar.

Para ampliar interação com o cidadão, melhorar a qualidade das bases de dados abertas e estimular que novos negócios sejam habilitados a partir das plataformas do governo, esta estratégia estabelece os seguintes objetivos e iniciativas:

Objetivo 13 >

Reformulação dos canais de transparência e dados abertos



Iniciativa 13.1: Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br até 2020.

Iniciativa 13.2: Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico até 2022.

Iniciativa 13.3: Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico até 2022.

Objetivo 14 >

Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas



Iniciativa 14.1: Firmar parcerias para a construção de aplicações de controle social, por meio de 3 dataathons ou hackathons até 2022.

Iniciativa 14.2: Aprimorar os meios de participação social e disponibilizar nova plataforma de participação até 2021.

Box 8 | Atividades de participação eletrônica no Brasil 🇧🇷

O Brasil lidera a 18ª posição mundial no eixo de participação social por meio de canais digitais entre os 193 países analisados, conforme destaca a última edição da Pesquisa de Governo Eletrônico da ONU realizada no ano de 2020. O país atualizou a sua plataforma de participação social, lançando o Participe Mais Brasil. Por meio dela, é possível ao cidadão participar de consultas públicas de atos normativos em elaboração e responder enquetes em temas de interesse do Governo Federal. A plataforma será integrada por outros dois módulos, em fase de desenvolvimento (Agenda de Audiências Públicas e Colegiados).

A ONU ainda reconhece as iniciativas de política brasileira de dados abertos, instituída pelo Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, o sistema de ouvidoria, que recebe informações por meio de uma variedade de canais e o portal do consumidor, que permite aos consumidores avaliar os serviços prestados pelas empresas.

Objetivo 15 >

Governo como plataforma para novos negócios



Iniciativa 15.1: Disponibilizar, no mínimo, 20 novos serviços interoperáveis que interessem às empresas e às organizações até 2023.

Iniciativa 15.2: Firmar parcerias com instituições representativas da indústria de tecnologia da informação, comunicação e de identificação digital, com reconhecida participação colaborativa.

Revogada

Iniciativa 15.3: Criar dinâmica de integração entre os agentes públicos de transformação digital e o ecossistema de inovação GovTech até 2022.



Iniciativa 15.4: Ampliar em 20% a quantidade de competições de inovação abertas para a identificação ou o desenvolvimento de soluções de base tecnológica para o Governo federal realizadas no âmbito do gov.br/desafios até 2022.

Iniciativa 15.5: Sistematizar e disseminar conhecimentos sobre compras públicas de inovação até 2022.

Iniciativa 15.6: Incorporar a temática de GovTechs em, no mínimo, 2 programas de empreendedorismo inovador ou de transformação digital até 2022.

Iniciativa 15.7: Realizar, no mínimo, 2 eventos sobre o uso de GovTechs na administração pública federal, com foco no marco legal das start-ups, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 até 2022.

Um Governo EFICIENTE



Um Governo eficiente, que capacita seus profissionais nas melhores práticas e faz uso racional da força de trabalho e aplica intensivamente plataformas tecnológicas e serviços compartilhados nas atividades operacionais. Complementarmente, otimiza a infraestrutura e os contratos de tecnologia, buscando a redução do custo e ampliação da oferta de serviços.

Levantamento realizado em 2018 mostrou que os órgãos da Administração Pública Federal possuem mais de 130 datacenters, com inúmeras oportunidades de otimização, além de fragilidades associadas à disponibilidade e segurança. O compartilhamento e eventual centralização desses ambientes, além da migração de serviços para a nuvem, são soluções que começam a ser implementadas pelo Estado. Em relação às aquisições de TIC, a estratégia aborda a implementação de um *marketplace* para simplificar e acelerar as contratações, além da realização de acordos corporativos com os grandes fornecedores do governo, que regularão as condições e os preços limites, elevando a administração pública a outro patamar de eficiência.

Com o intuito de prover a capacidade técnica e gerencial adequadas para a transformação digital, o programa Capacita gov.br buscará ampliar a oferta de cursos em sete áreas de conhecimento, incluindo: ciência de dados, liderança e inovação, segurança e privacidade e serviços digitais voltados ao cidadão.

Para seguir avançando, implementar e consolidar as soluções identificadas, são colocados os seguintes objetivos e iniciativas:

Objetivo 16 >

Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação



Iniciativa 16.1: Realizar, no mínimo, 6 compras centralizadas de bens e serviços comuns de TIC até 2022.

Iniciativa 16.2: Ampliar o compartilhamento de soluções de software estruturantes, totalizando 1 novo software por ano até 2022.

Iniciativa 16.3: Disponibilizar o Portal Nacional de Contratações Públicas até 2022.

Iniciativa 16.4: Otimizar a infraestrutura de, pelo menos, 30 datacenters do governo até 2022.

Iniciativa 16.5: Migração de serviços de, pelo menos, 30 órgãos para a nuvem até 2022.

Iniciativa 16.6: Negociar acordos corporativos com os maiores fornecedores de TIC do governo, de forma a resultar na redução de, no mínimo, 20% de redução dos preços de lista até 2022.

Box 9 | Digital marketplace do governo da Austrália 🇦🇺

O governo da Austrália estabeleceu um *digital marketplace* que ajuda agências governamentais e empreendedores a negociarem juntos. A solução é composta por um painel de compras e um catálogo de vendedores e oportunidades do governo.

O *marketplace* é gerido pela Agência de Transformação Digital e cumpre todos os requisitos legais de licitação pública no país. Desde 2016, o mercado já registrou 1.937 vendedores de serviços digitais e de TIC e mais \$ 901 milhões de dólares em negócios efetivados.

(Fonte: marketplace.service.gov.au)

Objetivo 17 >

O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais



Iniciativa 17.1: Aprimorar metodologia de medição da economia de recursos com a transformação digital até 2020.

Iniciativa 17.2: Disponibilizar painel com o total de economia de recursos aferida com a transformação digital até 2020.

Iniciativa 17.3: Estabelecer processo de reinvestimento da economia aferida com a transformação digital, em políticas públicas essenciais até 2021.

Objetivo 18 >

Equipes de governo com competências digitais



Iniciativa 18.1: Capacitar, no mínimo, 10.000 profissionais das equipes do governo federal em áreas do conhecimento essenciais para a transformação digital.

Iniciativa 18.2: Disseminar os princípios da cultura digital por meio de eventos e ações de comunicação, de forma a atingir, no mínimo, 50.000 profissionais até 2022.

Iniciativa 18.3: Promover ações com vistas ao recrutamento e à seleção de força de trabalho dedicada à transformação digital e à tecnologia da informação na administração pública federal.

Box 10 | GDS Academy 🇬🇧

A Academia do *Government Digital Services* (GDS), unidade do governo britânico responsável por coordenar o programa de transformação digital do país, fornece às pessoas as habilidades digitais e tecnológicas necessárias para transformar os serviços públicos.

A *GDS Academy* já ajudou 10.000 profissionais a adotarem a cultura digital de trabalhar e a colocarem os usuários no centro de seu trabalho.

Segundo o site gdsacademy.campaign.gov.uk o objetivo para 2020 é continuarmos cumprindo uma das ambições da Estratégia de

Transformação do Governo de ter um dos governos do mundo com mais habilidades e profissionais no mundo.

Atualmente, a academia se distribui em 4 locais (Londres, Leeds, Manchester e Newcastle) e influenciou outros governos internacionais a criar suas próprias versões.